



Prefeitura Municipal da Aliança
PERNAMBUCO

LEI Nº 837/79

EMENTA: Dispõe sobre abertura de
Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA e eu sanciono e promulgo a
presente LEI.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir
um Crédito Especial no valor de Cr\$ 11.070,00 (ONZE MIL E
SETENTA CRUZEDROS) para atender as despesas com a compra de
uma coleção brochura do Instituto Campineiro do Ensino Agrí-
ola, para a Biblioteca da Unidade Educacional da Prefeitura
da Aliança.

Art.2º- As despesas com a abertura do referido Crédito Especial, cor-
rerão pela anulação da Unidade Orçamentaria 2.4.3-4120-0846-
2241.49, e será classificada em 2.4.2-4120-08431971.84. ✓

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1979

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO